



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
Construindo o futuro com você



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBSON SILVA DE ALBUQUERQUE, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2a099075-5bf3-4e40-b516-800943fddc68

RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

ITEM 22

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 22, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2016,

Gameleira, 31 de dezembro de 2016.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita